ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 2.418,32 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.11.01.13.392.0009.2073 APOIO A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CIVICAS E POPULARES		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00377		2.418,32
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.247,89
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		170,43
		2.418,32

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.06.01.10.302.0012.2042 PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.3.39.00 Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00153		2.418,32
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.418,32
		2.418,32

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 23 de Dezembro de 2016

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal